

ATO Nº 19.891/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 183138/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 21 de março de 2017 do Ato Governamental nº 15.614/2017, publicado em 25/01/2017, que prorrogou o ato Governamental nº 5.257/2015, publicado em 31/07/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140622/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c789bd82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar